



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
27 A 29 DE JUNHO DE 2015
ANO XXVIII | Nº 6.366

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

PALOMA CARVALHO

Vigilância interdita restaurantes

A Vigilância Sanitária continua intensificando as ações em diversos estabelecimentos da cidade. Na manhã de sexta-feira, os fiscais do órgão interditaram um restaurante de comida italiana localizado no Shopping Paralela, chamado IL Forno, por conta de condições higiênico-sanitárias insatisfatórias, acondicionamento inadequado de alimentos, uso de utensílios sem o devido cuidado com a higienização, estrutura elétrica exposta, além de infestação de insetos. Em outra inspeção realizada na tarde de quinta-feira, no mesmo shopping, a Vigilância interditou outro restaurante de culinária japonesa, chamado Bonzai, por apresentar infestação de baratas.



NOVE MIL INSCRITOS EM SELEÇÃO DE PROFESSORES

Resultado do processo seletivo deverá ser divulgado na próxima quarta-feira

Mais de nove mil pessoas se inscreveram no Processo Seletivo Simplificado de professores para atuação na rede municipal de ensino. O contrato será por meio de Regime Especial de Direito Administrativo (Reda) e o resultado da análise de títulos dos candidatos deverá ser divulgado já na próxima quarta-feira. Os aprovados terão contrato com validade de um ano, prorrogável por igual período.

As inscrições, encerradas na última segunda-feira, tiveram duração de três dias úteis e superaram em mais de quatro mil pessoas a expectativa da Prefeitura. “Estamos muito satisfeitos com a boa receptividade dessa seleção. Isso demonstra a credibilidade da nossa rede municipal de educação”, avaliou o secretário da Educação, Guilherme Bellintani.

Foram registrados 9.151 interessados em preencher as 1.057

vagas disponibilizadas. No total, foram 4.765 pedagogos, 1.484 professores de língua portuguesa, 942 de educação física, 719 de matemática, 582 de língua inglesa e 257 de artes plásticas. As demais inscrições se referem aos interes-

sados nas vagas para professores de dança, teatro e música.

Os aprovados em pedagogia com carga horária de 40 horas receberão remuneração de R\$ 4.259,86, incluídas as gratificações e benefícios garantidos por

lei. Já os professores das disciplinas específicas receberão de R\$ 3.578,88 a R\$ 4.259,86, a depender do número de aulas atribuídas, respeitando o limite máximo de dois terços da jornada de trabalho.

AGECOM



A rede municipal vai receber um reforço de 1.057 professores de diferentes disciplinas, contratados pelo Reda

PLANO SALVADOR 500, PDDU E LOUOS TEM NOVO SITE

Para conhecer e participar basta acessar www.plano500.salvador.ba.gov.br

O Plano Salvador 500, PDDU e Louos está com um novo site. Além do layout mais atrativo, o site, que permanece no endereço www.plano500.salvador.ba.gov.br, dá ênfase aos espaços de participação, bem como à democratização das informações produzidas pelas equipes do Plano Salvador 500, ou relacionadas ao tema planejamento urbano.

“Procuramos, com esse novo formato, dar ainda mais publicidade aos processos de construção do Plano Salvador 500, PDDU e Louos e, principalmente, criar mais espaços de participação popular”, explica a presidente da Fundação Mário Leal Ferreira, Tânia Scofield, coordenadora técnica do plano. Segundo ela, a expectativa é que as pessoas utilizem o site como instrumento de contribuição e de debate de ideias.

De acordo com Silvio Pinheiro, coordenador-geral do Plano e

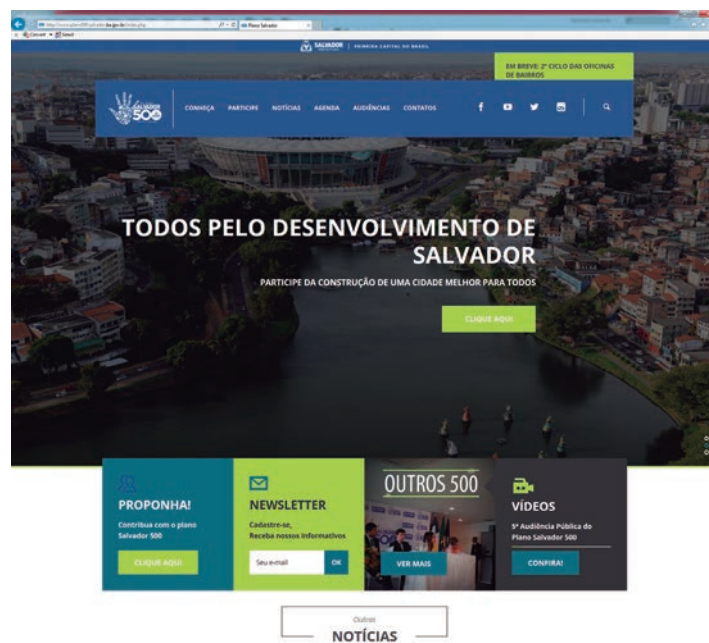
secretário municipal de Urbanismo, a interatividade proposta pelo site vai se somar a outros espaços, como as audiências públicas, as oficinas de bairros, os fóruns e as mídias sociais, para fortalecer

ainda mais alguns dos principais aspectos do trabalho: a participação, a democracia e a transparência. “Essas características têm guiado nosso trabalho desde sua concepção. E temos sempre bus-

cado aprimorar os instrumentos e as formas de atingir e fortalecer esses objetivos”, frisa Pinheiro.

Além de todas as informações sobre o Plano, constantes do menu “conheça”, o site traz informações sobre como participar, em “participe”, e é abastecido por notícias, que falam dos trabalhos, comunicam eventos e resultados. Na biblioteca virtual, constam estudos, apresentações, atas, relatórios, propostas, editais, legislação, entre outros documentos do plano. Em “outros 500”, há links para sites relacionados.

O espaço “proponha”, na página inicial, trata-se de um fórum de discussões, no qual as pessoas podem inserir comentários, propostas, críticas - contribuições que ficam divulgadas publicamente no site e podem ser respondidas ou comentadas. Há ainda newsletter, vídeos, galerias de fotos e glossário.



SALVADOR VAI DE BIKE SORTEIA BICICLETA

Aproveitando o clima junino, que vai tomar conta do canteiro central do bairro do Imbuí com a chegada da Feira da Cidade, ontem, hoje e domingo, o Movimento Salvador Vai de Bike promove o sorteio de uma bicicleta para os que forem de bike, usan-

do trajes típicos juninos. Também poderão participar os que decorarem suas magrelas.

Durante a ação, que acontece neste sábado, das 13 às 16 horas, os ciclistas vão contar com vagas de estacionamento para 16 bicicletas, e receberão brindes, como

Para concorrer, o ciclista deve vestir trajes típicos juninos ou decorar a bicicleta

adesivos educativos, cartões de identificação, apitos e a tira fina, utilizada como equipamento de segurança, para sinalizar a distância entre o carro e o ciclista. A ação desse fim de semana conta com o apoio e a participação das Meninas no Pedal, do Bike Anjo e da Guarda Municipal, que garantirá a segurança da ação.

Para participar do sorteio da bike, o ciclista precisa comparecer junto com a sua bike ao estande do Salvador Vai de Bike, na Feira da Cidade, hoje, das 13 às 15 horas caracterizado com trajes típicos juninos ou com a bicicleta decorada. O sorteio acontece às 15h30, entre os presentes, e só será permitido um cupom por ciclista.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil

CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

PREFEITURA E O BAHIA RESOLVEM IMPASSE SOBRE TRANSCON

O impasse entre a Prefeitura do Salvador e o Esporte Clube Bahia, envolvendo o terreno da antiga sede de praia do clube, na Boca do Rio, foi solucionado na manhã de sexta-feira, com a assinatura do documento de desapropriação da área e da cessão das Transferências do Direito de Construir (Transcons) ao clube. A ação foi realizada pelo prefeito ACM Neto no Fazendão, em Itinga.

O documento possibilitou que o Município pudesse ressarcir o Esporte Clube Bahia pelo terreno com área total de 23.149 m², no valor de cerca de R\$ 40 milhões em Transcons. Do total, foram abatidos cerca de R\$ 11 milhões

em débitos do clube com a Prefeitura e o restante do valor poderá ser negociado pelo próprio clube com empresas que desejam aumentar o potencial de construção imobiliário na capital baiana. Esta foi a primeira cessão de Transcon, realizada desde 2013. Antes da assinatura, o prefeito foi convidado a acompanhar o treino dos jogadores profissionais do Bahia, que se preparam para a partida contra o Luverdense neste sábado, na Arena Fonte Nova, pela nona rodada da série B do Campeonato Brasileiro. Na ocasião, o prefeito, que também é torcedor do Bahia, cumprimentou o treinador Sérgio Soares e o

auxiliar técnico Charles Fabian, além dos jogadores Titi, Kieza e Maxi Biancucchi, e recebeu duas camisas personalizadas, cujos modelos serão lançados na próxima semana.

Na ocasião estiveram presentes o presidente do Bahia, Marcelo Sant'Anna, o vice-presidente do clube, Pedro Henriques, os secretários de Urbanismo e Educação, Sílvio Pinheiro e Guilherme Bellintani, respectivamente, e o diretor-executivo do Bahia, Marcelo Barros.

CREDIBILIDADE

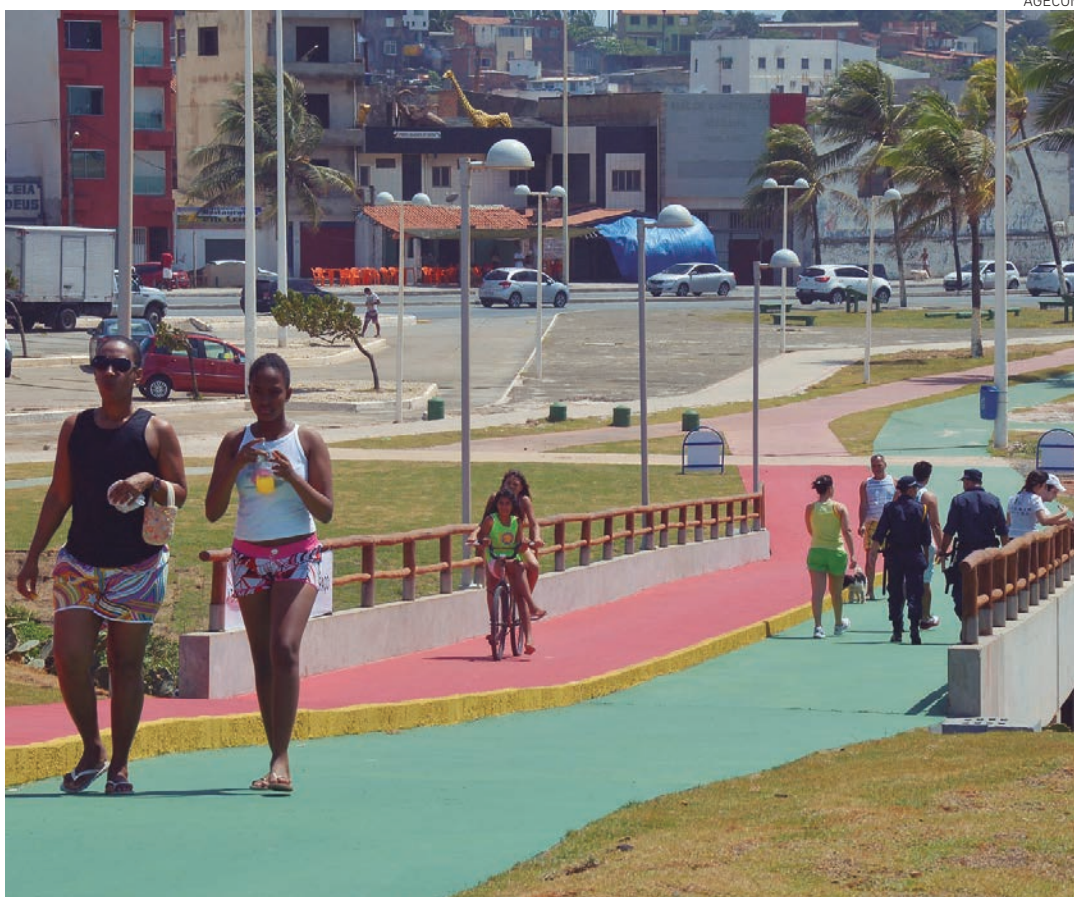
Para o prefeito, o momento é fruto da credibilidade e conduta

Assinado documento de desapropriação e ressarcimento de terreno na Boca do Rio

correta da Prefeitura e do Esporte Clube Bahia. "A resolução desse impasse contou com o esforço de toda a equipe municipal, que trabalhou para transformar o local em uma vista agradabilíssima para o mar e um importante espaço de lazer para a população, no primeiro trecho de orla entregue na atual gestão. A ação também só foi possibilitada pela credibilidade que o Bahia possui hoje, com pessoas corretas e que estão trabalhando para reestruturar o clube", afirmou.

ACM Neto complementou que negociações também estão sendo feitas com o Esporte Clube Vitória para solucionar débitos tributários do clube com o Município, além da recuperação do entorno do Estádio Manoel Barradas (Barradão). Ele citou ainda que o Programa de Recuperação de Campos e Quadras, desenvolvido através da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps), vai contribuir para revelar novos talentos no futebol em diversos pontos da cidade.

O presidente Marcelo Sant'Anna agradeceu o empenho da Prefeitura na resolução do trâmite. "Era uma grande aflição de todos, sejam dirigentes, jogadores, funcionários e torcedores, para que a questão fosse solucionada. Isso vai auxiliar tanto o desempenho dentro de campo como na infraestrutura do clube. Certamente, teremos uma estrutura mais sólida e competitiva", ressaltou, ao completar também que a maior parte dos recursos será aplicada no aumento do patrimônio do Bahia.



A Prefeitura está quite com o Bahia por ter desapropriado sua sede de praia para requalificar a orla da Boca do Rio

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
CONTRATOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	21



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2015.

DECRETO Nº 26.171 de 26 de junho de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.171/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0015.2510	3.3.90.47	0.1.00	1.000		
	04.122.0015.2510	3.3.90.39	0.1.00		1.000	
SUB-TOTAL				1.000	1.000	
TOTAL GERAL				1.000	1.000	

DECRETO Nº 26.172 de 26 de junho de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.172/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
220002-GABVP	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	27.540		
	04.122.0015.2000	3.1.90.05	0.1.00		1.000	
	04.122.0015.2000	3.1.90.08	0.1.00		5.000	
	04.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		21.540	
SUB-TOTAL				27.540	27.540	
TOTAL GERAL				27.540	27.540	

DECRETO Nº 26.173 de 26 de junho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.173/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0001.1165	4.4.90.39	0.1.90	457.000	
	04.122.0001.1165	3.3.90.39	0.1.90		457.000
	SUB-TOTAL			457.000	457.000
450002-SEMOP	04.122.0015.2001	4.4.90.52	0.1.00	40.000	
	15.452.0006.2233	4.4.90.52	0.1.00		40.000
	SUB-TOTAL			40.000	40.000
	TOTAL GERAL			497.000	497.000

DECRETO Nº 26.174 de 26 de junho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2015

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.174/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0009.2128	3.3.90.39	0.1.01	459.000	
	12.361.0031.2145	3.3.90.93	0.1.01	125.000	
	12.361.0031.2194	3.3.90.30	0.2.15	140.000	
	12.366.0031.2148	3.3.90.30	0.1.01	66.000	
	12.361.0009.2124	3.3.90.39	0.1.01		400.000
	12.361.0031.2151	3.3.90.39	0.1.01		200.000
	12.365.0031.2193	3.3.90.30	0.2.15		140.000
	12.366.0031.2149	3.3.90.30	0.1.01		50.000
	SUB-TOTAL			790.000	790.000
	TOTAL GERAL			790.000	790.000

DECRETO Nº 26.175 de 26 de junho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei

Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 39.556,00 (trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.175/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
220002-GABVP	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	39.556	
	04.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00		30.640
	04.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.00		8.916
	SUB-TOTAL			39.556	39.556
	TOTAL GERAL			39.556	39.556

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 26 de junho de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 12907/2015 – TRANSALVADOR e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 27/02/2015, o servidor **EDUARDO MAMEDIO SALES BARBOSA**, matrícula 813813, do cargo de Agente de Fiscalização Municipal, na Área de Qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, Código 5801, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4501/2015 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 04/05/2015, a servidora **SANDRA PAULA PEU DA SILVA**, matrícula 989245, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Médico Psiquiatra, Código 28010, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4001/2015 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 31/03/2015, a servidora **JOSENILDES PINTO DA SILVA**, matrícula 989240, do cargo de Técnico em Serviços de Saúde, na Área de Qualificação de Técnico de Enfermagem, Código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2015.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA

MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 50262/2014

Interessado: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA) (Inscrição Municipal nº 657.776-8 e 657.775-0)

Processo nº: 23151/2015 (em apenso o processo 81489/2014)

Interessado: ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA MERCEDÁRIA (SOCIEDADE EDUCATIVA SANTA FILOMENA) (Inscrição Municipal nº 726.491-7)

Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS, do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 21204/2014

Interessado: ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA MERCEDÁRIA

(Inscrição Municipal (CGA) nº 295.918/001-55 e Inscrição Imobiliária Municipal nº 42.143-0, 284.688-8, 156.547-8 e 527.418-4)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 44470/2015

Interessado: ADRIANA SILVA DE JESUS

(Inscrição Municipal nº 679.152-2)

Salvador, 25 de junho de 2015.

KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO

Diretora Geral da Receita Municipal, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 258/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, o empregado da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, Jevane Santos Reis, matrícula 990698.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de junho de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
830/2015	GABP	NORMALICE BARRETO SILVA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de junho de 2015.

JOSIAS FRANÇA FILHO

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 189/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 917/2015, com fundamento no(a) artigo 6º Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **MILTON CAMPOS FERREIRA**, Auxiliar Legislativo Municipal,

Nível "5" Tabela "3" Matrícula nº 3308, lotação do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R\$ 5.545,45 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **FEVEREIRO/2015**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.110,98 - Adicional (42%) -R\$ 1.329,92 - Gratificação de Competência (S+N) (100%) - R\$ 1.049,06 - Acréscimo Salarial (50%) - R\$ 1.055,49. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/02/2015 data da sua publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de junho de 2015

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

PORTARIA Nº 190/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 2875/2014, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **TEREZINHA SILVA RODRIGUES**, Técnico Administrativo Municipal Código 5601, Matrícula nº 22476, lotação do(a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.582,37 (Dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **JUNHO/2015**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.103,12 - Adicional (45%) - R\$ 496,40 - Gratificação de Competência (40%) - R\$ 441,25 - Estabilidade econômica 8501 (100%) - R\$ 541,60. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de junho de 2015

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

PORTARIA Nº 36/2015

A Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEDES, aprovado pelo Decreto nº 23.904 de 26/04/2013, publicado no DOM de 27 a 29/04/2013, alterado pelo Decreto nº 24.793, publicado no DOM de 15 a 17/02/2014.

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/07/2015 a 30/07/2015, a servidora: SILVIA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 70, para responder, pela Função de Confiança CHEFE DE SETOR B, Grau 63, do Setor de Atendimento e Cálculo, desta SEDES, por motivo de Férias regulamentares, por 30 dias em substituição ao titular EDILSON JESUS DOS SANTOS.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO, em 26 de Junho de 2015.

ANDRÉA ALMEIDA MENDONÇA

Secretária

PORTARIA Nº 37/2015

A Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEDES, aprovado pelo Decreto nº 23.904 de 26/04/2013, publicado no DOM de 27 a 29/04/2013, alterado pelo Decreto nº 24.793, publicado no DOM de 15 a 17/02/2014.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/07/2015 a 30/07/2015, o servidor: CARLOS ALBERTO SACRAMENTO CONCEIÇÃO, matrícula nº 79, para responder, pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, desta SEDES, por motivo de Licença Prêmio, por 30 dias em substituição ao titular JOSÉ RAYMUNDO DE SOUZA SANTOS.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO, em 26 de Junho de 2015.

ANDRÉA ALMEIDA MENDONÇA

Secretária

PORTARIA Nº 39/2015

A Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEDES, aprovado pelo Decreto nº 23.904 de 26/04/2013, publicado no DOM de 27 a 29/04/2013, alterado pelo Decreto nº 24.793, publicado no DOM de 15 a 17/02/2014.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/07/2015 a 20/07/2015, o servidor: ANTONIO JOSE GONÇALVES BARBOSA, matrícula nº 90, para responder, pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, desta SEDES, por motivo de Férias regulamentares, por 20 dias em substituição ao titular ANTONIO RUY BARRETO DE ANDRADE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO, em 26 de Junho de 2015.

ANDRÉA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

PORTARIA Nº 38/2015

A Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEDES, aprovado pelo Decreto nº 23.904 de 26/04/2013, publicado no DOM de 27 a 29/04/2013, alterado pelo Decreto nº 24.793, publicado no DOM de 15 a 17/02/2014.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/07/2015 a 30/07/2015, a servidora: CATIANE RODRIGUES SILVA, matrícula nº 100, para responder, pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, desta SEDES, por motivo de Férias regulamentares, por 30 dias em substituição a titular CRISTIANE SILVA DO CARMO.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO, em 26 de Junho de 2015.

ANDRÉA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 369/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10487/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar ao servidor, **LUIS CLAUDIO SANTOS CASTELO BRANCO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula N.º 988716, lotado no SAMU, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 25 de junho de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

PORTARIA Nº 240/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-25039/2015 V1 em 08/05/2015, referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU182

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à TORORÓ POSTO DE SERVIÇO LTDA., inscrita no CNPJ nº. 20.467.448/0001-27 com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, s/nº, Tororó, para operação da atividade de abastecimento de combustíveis e serviços, com capacidade de armazenamento de 90m³ de combustíveis líquido, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, s/nº, Tororó, coordenadas geográficas 12°59'10,57"S e 38°30'32,79"O (Datum SIRGAS 2000) mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo e das canaletas da ilha de abastecimento com frequência adequada para garantir sua eficiência, apresentar a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprobatório semestralmente com fotos;

II - Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques e SUMP, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva, apresentar a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprobatório semestralmente com fotos;

III - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos classe I;

IV - Manter esta SUCOM/DFIS/CFA informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, durante vigência da licença;

V - Efetuar no prazo de 90 (noventa) dias a adequação da unidade de filtragem de diesel com a instalação da câmara de contenção e canaletas no entorno interligada a caixa SAO;

VI - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, o certificado de revendedor emitido pela ANP atualizado;

VII - Apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório comprobatório com registro fotográfico da instalação de uma nova caixa separadora de água e óleo (SAO);

VIII - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias o laudo de eficiência do novo Sistema Separador de Água e Óleo, acompanhado do relatório de ensaio MQV (Metrologia Química e Volumétrica) com resultados dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação e ART do técnico responsável;

IX - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias o laudo das condições de Estanqueidade de Tanque e de suas instalações subterrâneas ou áreas para armazenagem de combustível atualizado, segundo a NBR 13784 da ABNT acompanhado da ART do responsável técnico;

X - Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos funcionários da empresa, com foco na Gestão de Resíduos Sólidos devendo contextualizar a Lei Municipal 8.512/13 (Lei do Lixo de Salvador) devendo encaminhar à SUCOM/DFIS/CFA relatórios anuais com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis com respectivos registros nos conselhos profissionais competentes.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 25 de junho de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 241/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-31094/2015 V1 em 08/06/2015, referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-183

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a RD TURISMO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 00.500.618/0001-10 com sede na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 4362, Terminal Rodoviário de Salvador, Pituba, para operação da atividade de GARAGEM DE TRANSPORTE COLETIVO, localizado na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº4362, Terminal Rodoviário de Salvador, Pituba, coordenadas geográficas 12°58'40,16"S e 38°27'58,46"O (Datum SIRGAS 2000) mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Manter a SUCOM/DFIS/CFA informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II - Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo, com frequência adequada para garantir sua eficiência, apresentar a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprobatório, semestralmente, com fotos;

III - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA no prazo de 90 (noventa) dias contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos classe I, e seus comprovantes;

IV - Executar no prazo de 90(noventa) dias as adequações das áreas de lavagem, abastecimento dos veículos e oficina, com instalações de Canaletas ou grelhas de captação, devendo estas estar interligadas a uma caixa SAO e esta ligada à rede pública de efluentes de acordo com as Normas técnicas vigentes. Após a sua execução encaminhar a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprobatório com registro fotográfico e ART do profissional responsável;

V - Executar no prazo de 90(noventa) dias a adequação da área de acondicionamento dos resíduos classe I existente, de acordo com as Normas Técnicas vigentes. Após a sua execução encaminhar a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprobatório com registro fotográfico e ART do profissional responsável;

VI - Apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório comprobatório com registro fotográfico da instalação de caixa separadora de água e óleo (SAO), no setor da oficina, de lavagem e abastecimento, seguindo as normas vigentes;

VII - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias o laudo de eficiência do novo



Sistema Separador de Água e Óleo, acompanhado do relatório de ensaio MQV (Metrologia Química e Volumétrica) com resultados dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação e ART do técnico responsável;

VIII - Apresentar a SUCOM/DFIS/CF/A no prazo de 90 (noventa) dias o Laudo de teste de Hidrostática do tanque de armazenamento, conforme Norma técnica Vigente, acompanhado da ART do profissional responsável;

IX - Apresentar a SUCOM/DFIS/CF/A semestralmente relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS apresentado com registros fotográficos e comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;

X - Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos funcionários da empresa, com foco na Gestão de Resíduos Sólidos devendo contextualizar a Lei Municipal 8.512/13 (Lei do Lixo de Salvador) e Gestão de Uso da Água, devendo encaminhar à SUCOM/DFIS/CF/A relatórios anuais com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis com respectivos registros nos conselhos profissionais competentes;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 25 de junho de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 226/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABINEL BRAGA ROCHA FILHO	82022-2014	R002693511	INDEFERIDO
ADINILSON SANTOS COSTA	91699-2014	R002706957	INDEFERIDO
ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	98327-2014	F001253673	INDEFERIDO
ALEXANDRE LUZ MINAN	92556-2014	P002093803	INDEFERIDO
ALEXANDRO MARINS CRUZ	84382-2014	R002659346	INDEFERIDO
AMANDA MENESES REIS	93206-2014	C018585787	INDEFERIDO
ANDRE DE LIMA BRASILEIRO	93281-2014	P001966774	INDEFERIDO
ANDRE FILIPE SOUZA SILVA	94904-2014	P002125613	INDEFERIDO
ANDRE LUIS BRANDAO	83321-2014	R002621043	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ PIRES DE OLIVEIRA	91856-2014	P002075667	INDEFERIDO
ANDRE PEDROSA BORGES	89538-2014	P002100080	INDEFERIDO
ANDREI CANDA SILVA	82083-2014	R002641083	INDEFERIDO
ANILSON CHAVES DE JESUS	92210-2014	P002100164	INDEFERIDO
ANTONINA DE JESUS ORNELAS	94265-2014	P002113705	INDEFERIDO
ANTONIO ALEXANDRINO DOS SANTOS	93830-2014	P002116912	INDEFERIDO
ANTONIO ANDERSON FONSECA DANTAS	95143-2014	P002089819	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR CASTRO	91739-2014	P002074084	INDEFERIDO
ANTONIO GOMES DE SANTANA	57438-2014	F001210645	INDEFERIDO
ANTONIO INACIO DOS SANTOS FILHO	42075-2014	P001931241	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS BARROS DA SILVA	92586-2014	P002080743	INDEFERIDO
BARBARA LUISE LOPES DINIZ	81952-2014	R002666262	INDEFERIDO
BRUNO ARAUJO MOREIRA	78974-2014	R002661582	INDEFERIDO
BRUNO DOS SANTOS DE ALMEIDA	93016-2014	C015177503	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO A DE OLIVEIRA	93654-2014	P001752769	INDEFERIDO
CARLOS VIANNA	95073-2014	P002107141	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CELSO LUIS LOPES	94499-2014	P002113468	INDEFERIDO
CLAUDIO BARRETO BATISTA	64672-2014	F001218758	INDEFERIDO
CLEMENTE GUERRA LEITE JUNIOR	95155-2014	P002120119	INDEFERIDO
CLOVIS JOSE DE FIGUEIREDO	95022-2014	P002106081	INDEFERIDO
CRISTIANO DE JESUS LIMA	92641-2014	P002100106	INDEFERIDO
CRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA SILVA	87452-2014	P001966534	INDEFERIDO
DAIANE ARAUJO A RODRIGUES	92336-2014	R002723875	INDEFERIDO
DAIANE ARAUJO A RODRIGUES	92351-2014	R002706546	INDEFERIDO
DANILO TAVARES COSTA	91767-2014	P001983747	INDEFERIDO
DAVI BARRETO DOS SANTOS	92521-2014	P002102834	INDEFERIDO
DHARLES BARBOSA FERREIRA	95144-2014	P002096640	INDEFERIDO
DIEGO SANTOS AMORIM	94034-2014	P002106466	INDEFERIDO
DIEGO VITOR DE SOUZA	90785-2014	F001243561	INDEFERIDO
DJALMA CELESTINO REIS	91852-2014	R002722471	INDEFERIDO
EDILSON ROCHA DA SILVA	91859-2014	P002099094	INDEFERIDO
EDIVALDO SANTOS DE JESUS	95333-2014	P002091509	INDEFERIDO
EDSON DA CONCEICAO DOS SANTOS	94936-2014	P002103939	INDEFERIDO
EGIVALDO BONFIM DE JESUS	94099-2014	P002109848	INDEFERIDO
ELENILDA DE JESUS SANTOS	92737-2014	P001484813	INDEFERIDO
ELENILSON SANTANA PEREIRA	93324-2014	R002742047	INDEFERIDO
ELIOMAR DAS NEVES SANTOS	89090-2014	P002067375	INDEFERIDO
ELIVAN DOS SANTOS MOURA	92406-2014	P002075007	INDEFERIDO
ELTON DOS SANTOS	94717-2014	P001899919	INDEFERIDO
ERIEVALDO BORGES DE SOUZA	91842-2014	P002112230	INDEFERIDO
EUCLIDES FAGUNDES NEVES	95109-2014	P002091565	INDEFERIDO
EUDALIO BRITO PEREIRA	94318-2014	P002096628	INDEFERIDO
FABIO MOURA QUEIROZ	82209-2014	F001241519	INDEFERIDO
FERNANDA QUEIROS GONCALVES	83947-2014	R002665851	INDEFERIDO
FRANCISCO ADILSON SILVA DOS SANTOS	91975-2014	P002026590	INDEFERIDO
FRANCISCO CARLOS B ALELUIA	79269-2014	F001233076	INDEFERIDO
GEIZIEL CALDAS CONCEICAO	81809-2014	R002644285	INDEFERIDO
GENAINA DE FATIMA SOUZA ROCHA	94802-2014	F001249436	INDEFERIDO
GERALDO CLAUDIANO DE MAGALHAES	92765-2014	P002073061	INDEFERIDO
GERSINALDO PEREIRA DE SALES	81540-2014	F001235871	INDEFERIDO
GILDO GONCALVES SANTOS	83246-2014	R002656353	INDEFERIDO
GIVALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS	75050-2014	R002611985	INDEFERIDO
GLAUCIA MARIA DE C BAPTISTA SHORT	95733-2014	P002106257	INDEFERIDO
HELIO LAZARO FERREIRA DE CARVALHO	92552-2014	P002101513	INDEFERIDO
HELOANA RAFAELA R M S ACCIOLY LINS	93902-2014	P002074649	INDEFERIDO
HELOISE MARIA C MATOS	92440-2014	C018581563	INDEFERIDO
HELOISO BARBOSA MACHADO NETO	81241-2014	F001225476	INDEFERIDO
HISANORI MORITAKA	94258-2014	P002078748	INDEFERIDO
HUGO DA FONSECA PORTO	94060-2014	C015948526	INDEFERIDO
IAN PEDRO MARTINEZ SILVA	77692-2014	R002645360	INDEFERIDO
IGOR RODRIGO SOUZA VASCONCELOS	92422-2014	P002040649	INDEFERIDO
IOVANE MENDES DE ARAUJO	89116-2014	P002069712	INDEFERIDO
IRACI BRITO FONSECA	89729-2014	P002095216	INDEFERIDO
IRONILDES DE JESUS SANTOS	85030-2014	F001237543	INDEFERIDO
IVAN RODRIGUES SILVA PEREIRA	94566-2014	P002104464	INDEFERIDO
IVONALDO JOSE PEREIRA	95076-2014	P002121597	INDEFERIDO
IVONILDO DE OLIVEIRA ABREU	81929-2014	R002660975	INDEFERIDO
JAILTON ALVES CASAEAS	19601-2014	R002458597	INDEFERIDO
JAILTON DE JESUS SANTOS	97293-2014	F001255387	INDEFERIDO
JAIME DO CARMO SANTANA	92168-2014	R002722451	INDEFERIDO
JOAO BATISTA P COSTA SOBRINHO	81466-2014	R002634051	INDEFERIDO
JOAO CARLOS DE M CARVALHO	91958-2014	P002096451	INDEFERIDO
JOAO MATEUS PRADO DE FARIA	95608-2014	P001615686	INDEFERIDO
JOAO VITOR JESUS DE ALCANTARA	94129-2014	P002103591	INDEFERIDO
JOILSON BARROS COELHO	94039-2014	P002089779	INDEFERIDO
JONAS ALMEIDA COSTA	95887-2014	P002101614	INDEFERIDO
JOSCIENE PEREIRA DA SILVA	94847-2014	P002001230	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO COSTA SOUZA	88867-2014	P002081673	INDEFERIDO
JOSE PIRES DE BRITO JUNIOR	93213-2014	R002699178	INDEFERIDO
JOSE RENATO SOUZA	98129-2014	F001255412	INDEFERIDO
JOSE RILDO VASCONCELOS DE LIMA	75036-2014	R002662604	INDEFERIDO
JOSEANE DA FE COPQUE CONCEICAO	92629-2014	R002700927	INDEFERIDO
JOSIAS ARAUJO PIMENTEL	81474-2014	F001227063	INDEFERIDO
JUCARA DA CONCEICAO DA SILVA	94539-2014	P002067520	INDEFERIDO
JUVAN SANTANA DO NASCIMENTO	94172-2014	F001253554	INDEFERIDO
KALIANDRA SOUZA BORGES	91805-2014	R002691899	INDEFERIDO
LAIS OLIVEIRA DE SOUSA	77813-2014	R002646183	INDEFERIDO
LARISSA DAVI CABUS	91517-2014	P002075907	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LAZARO SANCHES LIMA	91523-2014	P002092337	INDEFERIDO
LEANDRO SILVA SANTOS	99310-2014	F001250178	INDEFERIDO
LEILA MAC ALLISTER PEREIRA	92430-2014	P002112084	INDEFERIDO
LOURIVAL BOA MORTE BATISTA	81506-2014	R002677969	INDEFERIDO
LUCAS COUTO RAMOS	91893-2014	P001980439	INDEFERIDO
LUCIANO REIS DE ARAUJO	95044-2014	P002082676	INDEFERIDO
LUCIO MANOEL DE O ESTRELA JUNIOR	90415-2014	P002110608	INDEFERIDO
LUIZ ANDRE ARAUJO NUNES	95922-2014	P002125769	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS P LIMA	92435-2014	P001929095	INDEFERIDO
MARA LUCIA RODRIGUES DE MELLO	93809-2014	P001966677	INDEFERIDO
MARCELO ENRIQUE DE J REIS	92950-2014	C018113502	INDEFERIDO
MARCELO VENTIN RIBEIRO JUNIOR	92727-2014	P002111443	INDEFERIDO
MARCIO PEREIRA SANTOS	86019-2014	R002688089	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO VIDIGAL MARTINS	20251-2015	P002216487	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE JESUS	94673-2014	P002128660	INDEFERIDO
MARCOS DOS PRAZERES SALES	65074-2014	F001210446	INDEFERIDO
MARIA DO CARMO OLIVEIRA SOUZA	98103-2014	F001250748	INDEFERIDO
MARIANA CAMBEIRO MEIRELLES	95030-2014	P002111143	INDEFERIDO
MARISLEI ALVES PASSOS	93398-2014	R002693184	INDEFERIDO
MARIVAL DE JESUS MOTA	81810-2014	R002642793	INDEFERIDO
MARLON MAGNO PEIXOTO LEITE	77662-2014	R002645397	INDEFERIDO
MAURICIO COSTA DOS SANTOS MORAIS	79533-2014	R002631105	INDEFERIDO
MAURICIO MARQUES LIMA SOUSA	93586-2014	P002107684	INDEFERIDO
MICHEL TAVARES DOS SANTOS	91454-2014	R002688491	INDEFERIDO
MILENA CAMBESES BAKER	93278-2014	P002101803	INDEFERIDO
MILENA MARIA MENEZES DE MESQUITA	94674-2014	P002102951	INDEFERIDO
NANCI ARAUJO BENTO	95722-2014	P001965191	INDEFERIDO
NELZA M LEAL ANDRADE	92810-2014	P002051184	INDEFERIDO
OLDEMILSON ROCHA CEZAR	91881-2014	R002704186	INDEFERIDO
ORLANDO DO NASCIMENTO FALEIRO	99063-2014	F001245885	INDEFERIDO
ORLANDO BRITO DE MENEZES	82904-2014	F001237917	INDEFERIDO
ORLANDO SOARES DE ALMEIDA	98297-2014	F001253567	INDEFERIDO
PATRICIA RENATA VIEIRA	94303-2014	P002120169	INDEFERIDO
PAULO EDUARDO GOMES DE ALMEIDA	95369-2014	P002092777	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO R DE SANTANA	94195-2014	P002113005	INDEFERIDO
PAULO VITOR DA SILVA MOURA	60278-2014	F001201857	INDEFERIDO
PEDRO JOAO SAMPAIO	100210-2014	F001259387	INDEFERIDO
PERIVALDO JOAO AMARAL	94543-2014	P002101187	INDEFERIDO
QUEILA BRITO SANTANA COSTA	76950-2014	R002649443	INDEFERIDO
RAFAEL ALMEIDA BARBOSA	72190-2014	R002609816	INDEFERIDO
RAFAEL SANTOS RODRIGUES	73990-2014	R002622273	INDEFERIDO
RAFAELA ARAUJO OLIVEIRA	93404-2014	R002718221	INDEFERIDO
RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA	92541-2014	R002743903	INDEFERIDO
RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA	81936-2014	R002643108	INDEFERIDO
REGINALDO BISPO SILVA	81154-2014	F001231780	INDEFERIDO
REGINALDO DA PAIXAO COSTA	77274-2014	R002616478	INDEFERIDO
REINALDO GUEDES	81870-2014	R002639275	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA FERREIRA DE ARAUJO	92205-2014	P002092686	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA JESUS V DE MELO	93458-2014	P002078614	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA SOUZA DOS SANTOS	83611-2014	R002645339	INDEFERIDO
ROBERTO ROCHA DE CARVALHO	83039-2014	R002647070	INDEFERIDO
RONALSON DIAS DA SILVA	89500-2014	P002082154	INDEFERIDO
ROSANGELA COUTINHO DE BRITO	92437-2014	P001993435	INDEFERIDO
ROSANGELA SANTANA DA SILVA	93996-2014	C017806261	INDEFERIDO
ROSE MARY N DE ANDRADE ALVES	82727-2014	R002684643	INDEFERIDO
ROSE MARY PEDREIRA DA SILVA	96368-2014	P002077222	INDEFERIDO
ROSEMEIRE COSTA SILVA	94736-2014	P002092096	INDEFERIDO
ROSYVAL MASCARENHAS SILVA	93210-2014	R002720009	INDEFERIDO
RUY LEAL FONSECA	95668-2014	P002083906	INDEFERIDO
SANDRO SANTOS SANTANA	94648-2014	P002110865	INDEFERIDO
SAULO GOUVEIA PASSOS	94611-2014	P002003599	INDEFERIDO
SERGIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	80331-2014	F001232874	INDEFERIDO
SERGIO LUIS N COSTA	92396-2014	R002708764	INDEFERIDO
SERGIO SILVEIRA DE SANTANA	82070-2014	R002677869	INDEFERIDO
SILVANA SANTANA DO NASCIMENTO	90003-2014	P002082964	INDEFERIDO
T CAR COM DE VEICULOS LTDA	92143-2014	P002103608	INDEFERIDO
TASSIO DE SANT ANNA MACHADO	87241-2014	R002700314	INDEFERIDO
THARCIO JORGE SILVA MEIRA	94564-2014	P002088563	INDEFERIDO
THIAGO TAMBUQUE DE JESUS ALMEIDA	81919-2014	R002636787	INDEFERIDO
TIAGO DE JESUS SANTOS	93969-2014	P001966628	INDEFERIDO
TIAGO DE JESUS SANTOS	84849-2014	F001241230	INDEFERIDO
TIAGO FERREIRA LIMA	93147-2014	P002100032	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VIVIANE SENA FERREIRA	94000-2014	P002093342	INDEFERIDO
WASHINGTON LOPES COSTA	95024-2014	P002105388	INDEFERIDO
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	92144-2014	P002084150	INDEFERIDO
ADEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	92293-2014	C018212568	DEFERIDO
ADRIANO BALDAIA COXO	94372-2014	P002086069	DEFERIDO
ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	93346-2014	P001990066	DEFERIDO
AGMARIA DE JESUS XAVIER	93751-2014	C017458122	DEFERIDO
ALAN DA CRUZ SANTANA	92807-2014	P002068362	DEFERIDO
ALEX TEIXEIRA DE SOUZA	95172-2014	P002092966	DEFERIDO
ALMERINDO ABILIO DE SOUZA FILHO	92273-2014	P002072887	DEFERIDO
AMERICO COSTA P DE ALMEIDA	95049-2014	P002067162	DEFERIDO
ANDRE LUIS BRITO SANCHES	95171-2014	P002113179	DEFERIDO
ANDRE LUIZ ANDRADE ABRAHAO	94712-2014	P001996583	DEFERIDO
ANGELA CRISTINA G NERY FALCAO	92414-2014	P002070143	DEFERIDO
ANTONIO CLOVIS SANTOS BARRETO	94838-2014	P001990927	DEFERIDO
ANTONIO JOSE DA SILVA NETO	92827-2014	P002104905	DEFERIDO
ASSIS & ASSIS IND E C LTDA ME	85998-2014	P002073091	DEFERIDO
AMERICO GALLOTTI BISPO BONATI	89990-2014	P001991652	DEFERIDO
CRISTIANE DO CARMO S DA SILVA	91753-2014	P002113168	DEFERIDO
CRISTIANO DE JESUS DE PINHO E SOUZA	91783-2014	P002094264	DEFERIDO
DANIEL SPINELLI LAURIA	91152-2014	P002108110	DEFERIDO
DANILO DOS SANTOS SILVA	91901-2014	P002085220	DEFERIDO
DANILO DOS SANTOS SILVA	91906-2014	P002085221	DEFERIDO
DAVI SANTIAGO BOMFIM	94632-2014	P001995552	DEFERIDO
DAVID DOS SANTOS	91960-2014	P002046540	DEFERIDO
DOMINGOS CASSIANO DA SILVEIRA	82432-2014	R002671557	DEFERIDO
DORIVAL JOAQUIM DA SILVA	94731-2014	P002111920	DEFERIDO
EDEMILTON DE CARVALHO NEVES	92100-2014	P002101225	DEFERIDO
EDNALDO DE MORAIS SANTOS	65791-2014	R002571367	DEFERIDO
EDUARDA LAISE RIBEIRO ROSSITER	91886-2014	P002110784	DEFERIDO
EDVALDO CARVALHO DE SENA	92599-2014	P002101452	DEFERIDO
ERICA DA SILVA SALLLES	94199-2014	P002117664	DEFERIDO
EUDALIO BRITO PEREIRA	94376-2014	P002121443	DEFERIDO
EVANDRO CERQUEIRA SOUSA	81909-2014	R002687841	DEFERIDO
EVANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	91726-2014	P002041026	DEFERIDO
FABRICIO SOUZA REIS	72453-2014	R002607768	DEFERIDO
FELIPE MEIRELES BELO	69268-2014	F001218598	DEFERIDO
GERLLA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	94279-2014	P002098759	DEFERIDO
GIVANILDO DE JESUS DOS SANTOS	92484-2014	P002111280	DEFERIDO
GUTEMBERG MOURA SILVA	92895-2014	P002072250	DEFERIDO
IGOR NERY FONSECA	93724-2014	P002102760	DEFERIDO
IRACI SILVA VIDAL	94363-2014	P002077967	DEFERIDO
IVONALDO JOSE PEREIRA	95079-2014	P002115135	DEFERIDO
JADEN CONCEICAO GOES DE ANDRADE	90063-2014	P002075761	DEFERIDO
JEFFERSON OLIVEIRA DA COSTA	93544-2014	P002100079	DEFERIDO
JENIFFER CATARINE SANTANA LOPES	95735-2014	P002101582	DEFERIDO
JOALDO RANGEL PEREIRA	91855-2014	P002094830	DEFERIDO
JOAO ALBERTO GOES E SILVA	91307-2014	P002084777	DEFERIDO
JOSE CARLOS RIBEIRO DOS PASSOS	93994-2014	P002093554	DEFERIDO
JOSE TORRES FERNANDEZ	95372-2014	P002090765	DEFERIDO
JOSUEL CARNEIRO OLIVEIRA	93375-2014	P002111303	DEFERIDO
KASTELLY DECORACOES LTDA ME	89094-2014	P002107160	DEFERIDO
LEON GHANG	87277-2014	P001982688	DEFERIDO
LUCIA DE FATIMA MATOS ALMEIDA	89949-2014	P002010129	DEFERIDO
LUCIA SALES MONTEIRO	94009-2014	P001956454	DEFERIDO
LUCIANO KLEBER C RIBEIRO	94314-2014	P002102742	DEFERIDO
LUIS FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA	93978-2014	P002092766	DEFERIDO
LUIZ AUGUSTO SANT ANA BARRETTO	91717-2014	P002088484	DEFERIDO
MAIRY APARECIDA FELIX ARAUJO	95158-2014	P002117057	DEFERIDO
MARIO CEZAR FREITAS	92180-2014	P001929669	DEFERIDO
MIRELY NOVAIS DOS SANTOS	89704-2014	P002006190	DEFERIDO
NAIR DEOLINA DOS SANTOS	82640-2014	R002684692	DEFERIDO
NILTON OLIVEIRA SANTOS	95737-2014	P002091899	DEFERIDO
PALOMA GARZEDIM SANTOS RODRIGUEZ VEGA	77804-2014	R002653973	DEFERIDO
PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA	94622-2014	P002108343	DEFERIDO
PAULO SERGIO BORGES	95649-2014	P002117708	DEFERIDO
RAFFAELA NASCIMENTO BRITO ARAUJO	91132-2014	R002591747	DEFERIDO
RAFFAELA NASCIMENTO BRITO ARAUJO	91131-2014	R002595548	DEFERIDO
RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	94191-2014	C018965474	DEFERIDO
REGINALDO BATISTA LISBOA	90769-2014	P002094214	DEFERIDO
REGINALDO JACINTO DOS SANTOS	93951-2014	P002068361	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
REGINALDO JACINTO DOS SANTOS	93955-2014	P002068199	DEFERIDO
RICARDO LEITE GARCIA	93133-2014	P002112946	DEFERIDO
RINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	92330-2014	P002096736	DEFERIDO
ROSALVO NOBRE	92020-2014	P002100000	DEFERIDO
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DA BAHIA	85119-2014	R002684260	DEFERIDO
SILVIO CARLOS SILVA SANTOS	84641-2014	P002086995	DEFERIDO
SIMONE CONCEICAO FREITAS	94890-2014	P002078623	DEFERIDO
SUZETE SAMPAIO VIEIRA	93091-2014	P002107763	DEFERIDO
TATIANE ALMEIDA DOS SANTOS	84971-2014	R002689596	DEFERIDO
THALYA COELHO METZKER	91191-2014	C017316134	DEFERIDO
UILAS DE JESUS DA CONCEICAO	95826-2014	C016038462	DEFERIDO
VALQUIRIA PEREIRA SERRAVALLE	94667-2014	P002125505	DEFERIDO
WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS	95199-2014	P002123482	DEFERIDO
ABIMAEI DE OLIVEIRA BRITO	94163-2014	P002074673	ADVERTÊNCIA
ADENILDE PINTO DE CARVALHO	94913-2014	P002089933	ADVERTÊNCIA
ADIGLEISON JERONIMO CARDOSOS DE SOUZA	79559-2014	R002632355	ADVERTÊNCIA
ADILTON CARLSON MENDES SANTOS	95192-2014	P002090036	ADVERTÊNCIA
ADRIANO CELESTINO R BARROS	93149-2014	P002112542	ADVERTÊNCIA
ADRIANO DE AZEVEDO VILAS BOAS	92977-2014	R002706904	ADVERTÊNCIA
AECIO SANTOS FERREIRA	91846-2014	P001966312	ADVERTÊNCIA
AGNALDO PALMEIRA DOS SANTOS	87453-2014	P002095714	ADVERTÊNCIA
AILTON ARAUJO DOS SANTOS	95319-2014	P002092054	ADVERTÊNCIA
ALECIO RIBEIRO LIMA	93924-2014	P002110706	ADVERTÊNCIA
ALEX GONCALVES DE CARVALHO	17745-2015	P002192010	ADVERTÊNCIA
ALINE SILVEIRA BASTO	76536-2014	R002654847	ADVERTÊNCIA
ANA KELLY DE SOUZA S AMARAL	95013-2014	P002107406	ADVERTÊNCIA
ANDRE RICARDO DOS SANTOS BARROS	74952-2014	R002625987	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS SANTOS DA CRUZ	92074-2014	R002691905	ADVERTÊNCIA
ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR	77024-2014	R002640399	ADVERTÊNCIA
ANTONIO DOS REIS SILVA	84421-2014	R002666987	ADVERTÊNCIA
ANTONIO FERNANDES DA SILVA NETO	72396-2014	R002615271	ADVERTÊNCIA
ANTONIO PINTO DE BITTENCOURT	93144-2014	P002105004	ADVERTÊNCIA
ARNALDO SOUZA BARBOSA FILHO	92033-2014	P002107609	ADVERTÊNCIA
AUGUSTO CESAR TEIXEIRA DA SILVA	81643-2014	R002667294	ADVERTÊNCIA
AVANY AGUIAR DE FREITAS	94773-2014	P002013183	ADVERTÊNCIA
BENEDITO RIBEIRO FARIAS	92462-2014	P002072836	ADVERTÊNCIA
BRUNO LUIZ ARAUJO CAMPOS	89761-2014	P002090698	ADVERTÊNCIA
CARINE SILVA DOS SANTOS	93357-2014	P002083014	ADVERTÊNCIA
CARMILVIA MARIA C MELLO	91429-2014	R002740608	ADVERTÊNCIA
DANIEL DE OLIVEIRA	74945-2014	R002611503	ADVERTÊNCIA
DANIEL FONSECA SILVA	79982-2014	R002668672	ADVERTÊNCIA
DANILLO AMORIM NOVAIS	77882-2014	R002645354	ADVERTÊNCIA
DEILSON DE JESUS ARAUJO	95662-2014	C018203328	ADVERTÊNCIA
DEOLINDA ELAINE LINO DE SOUZA	95026-2014	P002104347	ADVERTÊNCIA
EDINILCE FERREIRA XAVIER	88558-2014	P002093921	ADVERTÊNCIA
EDNELSON NASCIMENTO SILVA	87136-2014	P002012866	ADVERTÊNCIA
EDSON GOMES MENEZES FILHO	90035-2014	P002095682	ADVERTÊNCIA
ELISEU DE OLIVEIRA CAMPOS	74675-2014	R002651294	ADVERTÊNCIA
ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ	73155-2014	R002610973	ADVERTÊNCIA
ERIC MATOS DE SOUZA	95168-2014	P002001241	ADVERTÊNCIA
ERISSON LIMA DA S E SILVA	93342-2014	P002076218	ADVERTÊNCIA
FELIPE DE MEDEIROS TOSTA RIBEIRO	91445-2014	R002691991	ADVERTÊNCIA
FERNANDA ALVES DE SOUSA	95061-2014	P002106078	ADVERTÊNCIA
FLAVIA PONTES SOUZA	90250-2014	P002115034	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO DAMASCENO DUARTE	81556-2014	R002688421	ADVERTÊNCIA
HEITOR DE ALCANTARA LOURENCO	67984-2014	R002614124	ADVERTÊNCIA
HOSANA RAMOS DOS ANJOS	72351-2014	R002625619	ADVERTÊNCIA
IANA OLIVEIRA DA S AGUIAR	92369-2014	P002101646	ADVERTÊNCIA
IEN HUEI OTAVIANO DE A PANTA DE SOUZA	93658-2014	P001999560	ADVERTÊNCIA
IGOR AMARAL COELHO	82960-2014	R002652341	ADVERTÊNCIA
INES VERENA CERQUEIRA DE MELO	92223-2014	P001970276	ADVERTÊNCIA
ITANIA SILVA MARQUES	81992-2014	R002667470	ADVERTÊNCIA
JAIME AVELINO DOS SANTOS	93230-2014	P002114825	ADVERTÊNCIA
JANIO SILVA SANTOS	88310-2014	P002077042	ADVERTÊNCIA
JAQUELINE CARLA SILVA DOS SANTOS	84109-2014	R002692746	ADVERTÊNCIA
JENIVALDO DOS ANJOS VIEIRA	81868-2014	R002656454	ADVERTÊNCIA
JESSICA DOS SANTOS CRUZ	92003-2014	R002749478	ADVERTÊNCIA
JOAO BORGES CRUZ DA SILVA	82786-2014	R002702292	ADVERTÊNCIA
JOAO EVANGELISTA DE SOUZA CUNHA	95626-2014	P002122605	ADVERTÊNCIA
JOAO PAULO HELENO C DE CARVALHO	96129-2014	P002023305	ADVERTÊNCIA
JOSE EDUARDO P DOS SANTOS	90643-2014	P002121578	ADVERTÊNCIA
JOSE MARTINS F NETO	93366-2014	R002720587	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE PAULO BATISTA JUNIOR	95051-2014	P002089685	ADVERTÊNCIA
JOSE RICARDO SACRAMENTO PEREIRA	84825-2014	R002662468	ADVERTÊNCIA
JURANDY GUSMAO CAMPOS	91766-2014	R002723158	ADVERTÊNCIA
KAROLINE MEIRA DE OLIVEIRA PINTO	87359-2014	P002078141	ADVERTÊNCIA
KATIA OLIMPIO BRITO	87446-2014	P001450454	ADVERTÊNCIA
LAFAIETE FERREIRA COSTA	89987-2014	P002004762	ADVERTÊNCIA
LARA CYBELE LIMA BASTOS ANDRADE	92250-2014	P002102712	ADVERTÊNCIA
LEON VICTOR FREITAS ESPINOSA	74860-2014	R002645465	ADVERTÊNCIA
LILIAN MARIA TAVARES DUARTE	70364-2014	R002592331	ADVERTÊNCIA
LORAINÉ FERNANDA DA CRUZ SANTOS	92433-2014	R002714603	ADVERTÊNCIA
LUCIANA BARRETO NEVES	93764-2014	P002100315	ADVERTÊNCIA
LUCIANA TORRES SALES FORSTER COMETTE	92359-2014	P002110678	ADVERTÊNCIA
LUCIANO SANTOS SALES	97888-2014	P002066926	ADVERTÊNCIA
LUCIMARA DOS SANTOS BARSOSA SA	92312-2014	P001966549	ADVERTÊNCIA
LUCIVAL OLIVEIRA MATOS	82882-2014	R002651249	ADVERTÊNCIA
LUIS AUGUSTO DOS SANTOS	72504-2014	R002620042	ADVERTÊNCIA
LUIZ ANTONIO LIMA LEAL	95490-2014	P002107343	ADVERTÊNCIA
LUIZ FERNANDO ALVES PEREIRA	92024-2014	P002082652	ADVERTÊNCIA
LUIZ FILIPE DOS SANTOS SANTIAGO	93423-2014	R002751325	ADVERTÊNCIA
LUIZ HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	92549-2014	P002111901	ADVERTÊNCIA
MANUELA NOVAES BARROS DA LUZ	92532-2014	R002711561	ADVERTÊNCIA
MARCELLE FERNANDES DE CASTRO	94669-2014	P002109321	ADVERTÊNCIA
MARCELO BERNARDO VIANA SILVA	91685-2014	P002099088	ADVERTÊNCIA
MARCIO LISBOA CORREIA	88392-2014	P002090309	ADVERTÊNCIA
MARCIO ROGERIO DE JESUS CARVALHO	91688-2014	R002699436	ADVERTÊNCIA
MARCOS GILVAN BORGES DA SILVA	94703-2014	P002012378	ADVERTÊNCIA
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	79394-2014	R002665047	ADVERTÊNCIA
MARCOS SANTOS BOTELHO	94886-2014	P002108292	ADVERTÊNCIA
MARIA DE FATIMA M BASTOS	94599-2014	P002003772	ADVERTÊNCIA
MARIA DE FATIMA SOUZA CORREIA	87361-2014	P002013165	ADVERTÊNCIA
MARIA REGINA GOMES DOS SANTOS	95194-2014	R002107888	ADVERTÊNCIA
MARIA TERESA PEREIRA QUEIROZ	76429-2014	R002652167	ADVERTÊNCIA
MARILIA DE OLIVEIRA SILVA	95650-2014	P002100592	ADVERTÊNCIA
MARLON FERREIRA DE LIMA	84938-2014	R002699637	ADVERTÊNCIA
MICHAEL ALEXANDER A COOK	81943-2014	R002645385	ADVERTÊNCIA
MILTON PEREIRA DE MATOS	93815-2014	P002089544	ADVERTÊNCIA
MILTON SANTOS C BORBA	69858-2014	R002633554	ADVERTÊNCIA
NELSON DA SILVA SANTOS	91414-2014	R002692919	ADVERTÊNCIA
NICASSIO DULTRA	94254-2014	P002045550	ADVERTÊNCIA
NILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	92966-2014	R002714463	ADVERTÊNCIA
NILSON SANTIAGO SANTOS	70644-2014	R002616866	ADVERTÊNCIA
ODAIR DE JESUS NEVES	94443-2014	P002099449	ADVERTÊNCIA
PEDRO ANTONIO C DESCHWANDEN	72985-2014	R002623842	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO GONZAGA SANTOS	83588-2014	R002656307	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO SEIXAS DOS SANTOS	93167-2014	P002104463	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO SOUZA DA HORA	95176-2014	P002108416	ADVERTÊNCIA
REGINALDO JACINTO DOS SANTOS	94227-2014	P002091198	ADVERTÊNCIA
RENATA DE JESUS SANTOS	59885-2014	P002029850	ADVERTÊNCIA
RICARDO HENRIQUE S ANDRADE	84603-2014	R002660005	ADVERTÊNCIA
ROBERT ROMARIO CARVALHO SANTOS	72292-2014	R002627204	ADVERTÊNCIA
ROBSON CASTRO SOUSA	75743-2014	R002644825	ADVERTÊNCIA
RODRIGO SANTOS LIMA	74751-2014	R002631438	ADVERTÊNCIA
RUBERLAN SANTOS DE JESUS	93750-2014	P002110503	ADVERTÊNCIA
RUI MENEZES BARBOSA ROMEU	92161-2014	R002746987	ADVERTÊNCIA
SAMARA MENDES B DA HORA	94871-2014	P002105467	ADVERTÊNCIA
SAMUEL SANTOS	83692-2014	R002655156	ADVERTÊNCIA
SERGIO HUMBERTO DE SENA TAPIOCA	93201-2014	P002070292	ADVERTÊNCIA
SERGIO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	83441-2014	R002647252	ADVERTÊNCIA
SIDNEI LOPES DO CARMO	81871-2014	R002648027	ADVERTÊNCIA
SILVIO ARAUJO CRUZ	75406-2014	R002647173	ADVERTÊNCIA
TATIANA AGAPITO DE FREITAS	75932-2014	R002633007	ADVERTÊNCIA
THIAGO TAMBQUE DE JESUS ALMEIDA	87481-2014	P002013173	ADVERTÊNCIA
TIAGO ALVES PACHECO	93247-2014	R002728136	ADVERTÊNCIA
TIAGO BRITO DA SILVA	95576-2014	P002082758	ADVERTÊNCIA
UBIRANDIO BOMFIM NASCIMENTO FILHO	93876-2014	P002096385	ADVERTÊNCIA
VALTER FERREIRA ROCHA	76468-2014	R002637738	ADVERTÊNCIA
WALTER DE SOUZA MACHADO	62324-2014	P002063047	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON DA SILVA REIS	89596-2014	P002083923	ADVERTÊNCIA
WESLLEY DE ALMEIDA MATOS	85464-2014	F001242465	ADVERTÊNCIA

Salvador, Sexta-feira, 19 de Junho de 2015

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

**SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS****PORTARIA Nº 0024/2015**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 25.899 de 24 de março de 2015 institui o Programa de Certificação Ambiental IPTU VERDE em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do Programa;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para a análise dos pedidos de certificação para efeito da concessão do desconto do IPTU VERDE, em razão de apresentação de selo de certificação e orientação ambiental de edificações sustentáveis, no âmbito da competência da Secretaria Municipal Cidade Sustentável;

CONSIDERANDO que atualmente existem poucas Certificações Ambientais de Edificações disponíveis no Brasil

RESOLVE:

Fica disciplinado através desta Portaria que os projetos que apresentarem, no requerimento de obtenção da certificação, conforme consta no Anexo I, Bonificações, Item 62, selo de certificação e orientação ambiental de construções sustentáveis, emitido pelas instituições abaixo designadas, poderão alcançar pontuação máxima no IPTU Verde.

CERTIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO
SELO PROCEL OU ENCE GERAL DA EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA NÍVEL A DE ACORDO COM O RTQ-C	100
CERTIFICAÇÃO LEED PLATINA, LEED OURO, LEED PRATA OU LEED CERTIFICADO	100
CERTIFICAÇÃO AQUA-HQE SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO OU BÁSICO	100
ENCE GERAL DA EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA NÍVEL B DE ACORDO COM O RTQ-C	70
ENCE DA EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA PARCIAL ENVOLTÓRIA + ILUMINAÇÃO OU ENVOLTÓRIA + CONDICIONAMENTO DE AR NÍVEL A	70
ENCE DA EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA PARCIAL ENVOLTÓRIA + ILUMINAÇÃO OU ENVOLTÓRIA + CONDICIONAMENTO DE AR NÍVEL B	50

Gabinete do Secretário da Secretaria Cidade Sustentável, 26 junho de 2015

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**PORTARIA Nº 88/2015**

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designada desde 06/07/2015, a servidora MARLI DA SILVA, matrícula 22.194, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular MARILUZA SANTANA DE QUEIROZ ASSIS, matrícula n.º 19.122, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 26 de junho de 2015.

ROSEMMÁ BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA Nº 89/2015

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado do dia 26/05/2015 à 24/06/2015, o servidor ALMIR SILVA SANTOS, matrícula n.º 810.261, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Materiais e Eventos - SEMAE, da Diretoria Geral de Serviços de Iluminação Pública - DSIP, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular RICARDO LUÍS UZEDA RODRIGUES RABELO, matrícula n.º 813.449.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 26 de junho de 2015.

ROSEMMÁ BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA Nº 090/2015

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 19/05/2015, o servidor NILTON CESAR DOS SANTOS DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 813.112, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 63, do Setor de Administração de Mercados e Núcleo de Abastecimento - SEMER, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 26 de junho de 2015.

ROSEMMÁ BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA Nº 091/2015

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art.13 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº23.824, de 21 de março de 2013,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº1061/2015, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art.200, da LC nº01/91, e designar a Comissão de Processo Administrativo e Sindicância, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art.202, da LC nº01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 26 de junho de 2015

ROSEMMÁ BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA Nº 092/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/06/2015, o servidor ANTONIO JOSE BASTOS MOREIRA, matrícula n.º 813.765, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Licença Prêmio do titular MARCELO DE SOUSA AZEVEDO, matrícula n.º 813.776, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 26 de junho de 2015.

ROSEMMÁ BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA Nº 093/2015

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/06/2015 o servidor VALNEY PEREIRA GALVAO matrícula n.º 813.484, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Licença Prêmio do titular LUIS CLAUDIO FERREIRA MONTENEGRO, matrícula n.º 813.775, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 26 de junho de 2015.

ROSEMMÁ BURLACCHINI MALUF
Secretária



LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico N.º: 006/2015
Processo N.º: 123.909/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de tecnologia da Informação e comunicação, consultoria e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Gestão Financeira - SIGEF à administração pública do Município de Salvador.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A.	ÚNICO	R\$ 4.099.723,67

Valor Total da Licitação: R\$ 4.099.723,67 (quatro milhões noventa e nove mil setecentos e vinte três reais e sessenta e sete centavos);
Data da Homologação: 26/06/2015.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global para o Lote
Obs: Fica convocada a licitante vencedora INDRA BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A. a comparecer no Edf. sede da Secretaria Municipal da Fazenda no dia 30/06/2015 das 14h às 18h, para a realização da prova de conceito conforme estabelecido no Anexo VI, Itens 1 a 4.4. do Termo de Referência.

Salvador, 26 de junho de 2015.

MARIA CRISTINA BERBERT DE C. KUMAR
Pregoeira/COPEL/SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 43.328/2015
Empresa: FERNANDO ANTONIO SILVA SOUZA - ME.
Objeto: Aquisição de 30 (trinta) cartuchos de fita LTO Ultrium 4 RW para Backup.
Parecer N.º: 339/2015;
Valor Total: R\$ 4.335,00 (quatro mil trezentos e trinta e cinco reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;
Fonte: 0100 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Homologação: 12/06/2015

Salvador, 12 de junho de 2015.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação da seguinte licitação: **RDC ELETRÔNICO - SEMGE N. 001/2015 - PROC: 2841/2015 - SMED**, cujo objeto é a o registro de preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses, para eventual construção de novos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's, com tipologia dos projetos padrões desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, utilizando-se de sistemas construtivos que permitem a otimização dos processos para execução das obras com base em projeto básico e executivo desenvolvido pela Administração, previsto na Lei n.º 12.462/2011 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 24.868/2014, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 23/07/2015 abertura no dia 24/07/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 24/07/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do RDC Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de junho de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 024/2015 - PROC: 1670/2015 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de preços Cordas e Fítilhos, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 23/07/2015; abertura no dia 24/07/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 24/07/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de junho de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 147/2015 - PROC: 1933/2015 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de preços de lona plástica, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 22/07/2015; abertura no dia 23/07/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 23/07/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de junho de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 024/2015 - PROC: 4534/2014 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos de informática (scanner).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA - ME.	03	5.411.098,50
	04	1.174.438,00

LOTES 01 E 02 FRACASSADOS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2015

Salvador, 26 de junho de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 042/2015 - PROC: 5445/2014 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (farináceos).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
VIENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.	01	126.623,50

LOTE 02, 03 E 04 FRACASSADOS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2015

Salvador, 26 de junho de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 062/2015 - PROC: 034/2015 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços para aquisição de ferramentas (roçadeiras, aparador, furadeira).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
LEONARDO LOPES DA MATA ME.	01	209.000,00
	03	6.400,00

LOTE 02 FRACASSADO.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2015

Salvador, 26 de junho de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 120/2015 - PROC: 425/2015 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (charque bovino, carne suína salgada, bacon suíno defumado e linguiça suína tipo calabresa).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
PABLO ALVES DE AMORIM - EPP.	01	136.625,00
AZZUX COMERCIAL LTDA - ME.	02	6.279,00
	03	155.493,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2015

Salvador, 26 de junho de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 124/2015 - PROC: 5074/2014 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis (amendoim, banana da prata, banana da terra, goiaba vermelha, laranja, limão tahiti, maçã vermelha nacional, mamão formosa, manga tommy, maracujá, melancia, milho verde e tangerina), destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
COREMEL - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	ÚNICO	5.998.800,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2015

Salvador, 26 de junho de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 1497/2015

Nº DO PARECER: 541/2015

CONTRATADA: DANIELA SEIFARTH MIRANDA

CPF: 033.451.935-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR (A) PARA OFICINA DE MEMÓRIA PARA IDOSOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PREVIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.988,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2306 - PREVIDÊNCIA AOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO PREVIS - FONTE 003- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DATA DO ATO: 16/06/2015

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 26 de Junho de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 352/2015

Parecer Nº: 82/2015

Data : 19/06/2015

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (a) : MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA - ME.

CNPJ/CPF : 13.319.291/0001-27.

Objeto : Realização do XXIV Encontro de Filarmônicas e Baile da Independência a realizar-se nos dias 02 e 03 de julho de 2015.

Valor Total : R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2290, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte 010.

Amparo Legal: art.25 da Lei 8.666/93.

Data de Homologação : 19/06/2015

Salvador, 25 de junho de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 351/2015

Dispensa de Licitação : 81/2015.

Data do Parecer Nº: 19/06/2015

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : GILDA NERIS MARQUES

CNPJ/CPF : 545.949.955-00

Objeto : Condução do fogo simbólico, para a comemoração da data magna 2 de julho de 2015, durante o período de 29/06 à 01/07/2015, percorrendo as cidades de Cachoeira, Saubara, Santo Amaro da Purificação, São Francisco do Conde, Candeias e Simões Filho..

Valor Total : R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2290, Elemento de Despesa - 3.3.90.36, Fonte 010.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso I.

Data da Homologação: 19/06/2015.

Salvador, 26 de junho de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Convocação, publicado no DOM de 20 a 25/06/2015, N. 6.364, relacionado ao pregão eletrônico n. 004/2015,

Onde se lê:

Recebimento das propostas: a partir das 8:00 horas do dia 06/07/2015 até as 13:30 horas do dia 07/07/2015.

Abertura das propostas :07/07/2015 às 13:30 horas

Sessão de disputa de preços: 07/07/2015 às 14:00 horas

Lêia-se:

Recebimento das propostas: a partir das 8:00 horas do dia 07/07/2015 até as 13:00 horas do dia 08/07/2015.

Abertura das propostas :08/07/2015 às 13:30 horas

Sessão de disputa de preços: 08/07/2015 às 14:00 horas

Salvador, 26 de junho de 2015.

ADNAM RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2015

PROCESSO Nº: 5941/2015

CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.891.664/0001-04

OBJETO: Aquisição de medicamento, visando o cumprimento de ação judicial a favor de paciente, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 256/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 500,40 (quinhentos reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.32;

Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 26/06/2015

Salvador, 26 de junho de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006, que realizará, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº 002/2015 - Processo nº: 680/2015 - Tipo: menor preço

Objeto: Aquisição de cartucho toner preto brother TN 3382, nas especificações e quantitativos constantes dos Anexos do Edital.

Recebimento das Propostas: de 13/07 a 14/07/2015 às 10:00h

Abertura das Propostas: 14/07/2015 às 10:00h

Sessão de disputa dos preços: 14/07/2015 às 11:00h

(Horários de Brasília/DF)

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de junho de 2015.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da COPEL



CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO TERMO DE Nº 011/2015

Objeto: Aquisição de 500 (quinhentos) microcomputadores tipo 1, 100 (cem) microcomputadores tipo II e 30 (trinta) notebooks;
Processo Nº. 33.291/2015.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.129.002.1137 - Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal;

Classificação da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;

Fontes: 090- Operações de Créditos Internas;

000 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.;

CNPJ.: 72.381.189/0006-25

Valor Global: R\$ 2.127.000,00 (dois milhões cento e vinte sete mil reais);

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.078/90.

Data da Assinatura: 25/06/2015.

Salvador, 25 de junho de 2015.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO

Subsecretário Municipal da Fazenda.

LEANDRO ANTÔNIO VALIM DE OLIVEIRA

Dell Computadores do Brasil Ltda.

RESUMO DO ADITIVO Nº 007/2015

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 003/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Processo Nº.: 35.717/2015.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.126.015.2504 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 000 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ.: 04.947.601/0001-67

Valor Total: R\$ 2.637.500,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) Amparo

Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 31/05/2015.

Salvador, 10 de junho de 2015.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO

Secretaria Municipal da Fazenda

PAULO MIGUEL DOS ANJOS

Resource Tecnologia e Informática LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2014

PROCESSO Nº 2046/2015.

OBJETO: **prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços especializados de conexão de trânsito para acesso PRINCIPAL à Internet, através de interface Gigabit Ethernet, com largura de banda mínima de 150Mbps até 500Mbps, de que trata o LOTE I do Pregão Eletrônico - SEMGE nº 078/2013, com valor global de R\$ 237.475,00 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais), e valor estimado mensal de R\$ 19.789,58 (dezenove mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), nos termos da Lei.**

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

CNPJ/MF sob n.º 33.000.118/0001-79.

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2015.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
SEMGE	2001	3.3.90.39	0100

Salvador, 26 de junho de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 346/2015

CONTRATO: 006/2011

OBJETO: reajuste contratual e descentralização do pagamento

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92

LOCADORES: Nilton Marçal dos Santos e Sra. Geanne da Silva Santos

DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2015

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs	233401	3.3.90.36	029	712,47

Salvador, 26 de junho de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 363/2015

CONTRATO nº 043/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013 de 05/09/2013.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FGM	2001	3.3.90.37	0100	40.450,28

Salvador, 25 de junho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 364/2015

CONTRATO nº 048/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 072/2013.

CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)
FGM	2001	3.3.90.37	0100	6.668,77

Salvador, 25 de junho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 365/2015

CONTRATO nº 041/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2015

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FGM	2001	3.3.90.37	0100	16.142,18

Salvador, 25 de junho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 366/2015

CONTRATO nº 044/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 073/2013 de 19/09/2013.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FGM	2001	3.3.90.37	0100	19.901,92

Salvador, 25 de junho de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 367/2015**

CONTRATO nº 050/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Municipal Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 071/2013.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2015

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FGM	2001	3.3.90.37	0100	10.960,40

Salvador, 25 de junho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 022/2015

PROCESSO: 4440/2014

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 98/2015

CONTRATADO: ALEA COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	23.126.036.1314 23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 024 051
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2337		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.126.015.2504		
08.243.014.1199			
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	13.392.022.2296		
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.122.015.2001		
GABP	04.126.015.2504	3.3.90.30	000
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
	04.122.015.2508		
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	04.122.001.1342		
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
	04.126.015.2504		
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000
	18.542.005.2275		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	18.541.003.2043		
	18.541.003.2045		
	18.541.020.2181		
SECULT	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	13.126.015.2504		
	23.695.008.1346		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	15.422.018.2249		
	23.695.007.2263		
	23.695.007.2269		
	08.334.035.2311		
	04.126.015.2504		
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2141		
	04.122.033.2142		
	SEMAN		
22.451.018.2027			
22.451.018.2028			
22.451.018.2029			
22.451.018.2030			
22.451.018.2033			
22.451.018.2217			
15.512.018.2273			
15.451.018.2279			
22.451.004.1001			
15.451.018.1283			
22.451.015.1520			
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 017
	04.126.015.2504		
	15.452.006.1232		
	15.452.006.2231		
	15.452.006.2233		
SEMPS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 011 028 029
	15.452.018.2173		
	27.812.017.1113		
	08.122.015.2001		
	08.243.035.2308		
	08.126.015.2504		
	08.126.015.2504		
	08.122.015.2001		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2322		
	08.244.035.2323		
	08.306.035.2327		
	08.244.035.2329		
	08.244.014.2334		
	08.244.014.2340		
	08.244.035.2341		
	08.244.035.1318		
08.241.035.1319			
08.306.035.1325			
08.244.014.1330			
08.244.014.1331			
08.244.014.1332			
08.244.014.1333			
08.244.014.1335			
08.241.014.1337			
08.243.039.1354			
08.243.035.1312			
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	14.422.014.1215		
	14.422.034.1224		
	14.422.014.2216		
	14.422.034.2222		
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.30	000
	16.482.018.2069		
	04.126.015.2504		
SMED	12.122.015.2001	3.3.90.30	001 015
	04.126.015.2504		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		
	10.361.031.2228		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

VICTOR FREITAS MEDEIROS
ALEA COMERCIAL LTDA-EPP

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200001065	CARTOLINA, FOLHA, COR AMARELA, GRAMATURA 150KG/M², 500 X 660MM.	FL	0,32
02	200001066	CARTOLINA, FOLHA, COR AZUL, GRAMATURA 150KG/M², 500 X 660MM.	FL	0,32
03	200001067	CARTOLINA, FOLHA, COR BRANCA, GRAMATURA 150KG/M², 500 X 660MM.	FL	0,32
04	200001068	CARTOLINA, FOLHA, COR ROSA, GRAMATURA 150G/M², 500 X 660MM.	FL	0,32
05	200001069	CARTOLINA, FOLHA, COR VERDE, GRAMATURA 150G/M², 500 X 660MM.	FL	0,32
06	200001070	CARTOLINA COR AMARELA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,32
07	200001071	CARTOLINA COR AZUL, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,32
08	200001072	CARTOLINA COR BRANCA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,32
09	200001073	CARTOLINA DUPLEX, COR PRETA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,50
10	200001074	CARTOLINA DUPLEX, COR VERDE, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,50
11	200001075	CARTOLINA DUPLEX, COR VERMELHA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,50
12	200003064	PAPEL CAMURÇA, COR AMARELO, 400 X 600 MM.	FL	0,50
13	200003065	PAPEL CAMURÇA, COR AZUL, 400 X 600MM.	FL	0,35
14	200003066	PAPEL CAMURÇA, COR BRANCO, 400 X 600MM.	FL	0,35
15	200003067	PAPEL CAMURÇA, COR VERMELHO, 400 X 600MM.	FL	0,35
16	200003068	PAPEL CAMURÇA, COR LARANJA, 400 X 600 MM.	FL	0,35
17	200003069	PAPEL CAMURÇA, COR MARRON, 400 X 600 MM.	FL	0,35
18	200003070	PAPEL CAMURÇA, COR PRETA, TAMANHO: 400 X 600MM.	FL	0,35
19	200003071	PAPEL CAMURÇA, COR VERDE, 400 X 600MM.	FL	0,35
20	200003076	PAPEL CARMEM, DUPLA FACE, COR AMARELO, TAMANHO 480 X 660MM.	FL	0,42
21	200003077	PAPEL CARMEM, DUPLA FACE, COR AZUL, TAMANHO 480 X 660MM.	FL	0,42

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
22	200003078	PAPEL CARMEM, DUPLA FACE, COR BRANCO, TAMANHO 480 X 660MM.	FL	0,42
23	200003079	PAPEL CARMEM, DUPLA FACE, COR PRETA, TAMANHO 480 X 660MM.	FL	0,42
24	200003080	PAPEL CARMEM, DUPLA FACE, COR VERDE, TAMANHO 480 X 660MM.	FL	0,42
25	200003081	PAPEL CARMEM, DUPLA FACE, COR VERMELHO, TAMANHO 480 X 660MM.	FL	0,53
26	200003083	PAPEL CELOFANE, EM CORES VARIADAS, DIMENSÕES 700 X 900MM.	UM	0,39
27	200003088	PAPEL CREPOM, COR AMARELO, 480 X 2000MM, VARIAÇÃO 10%.	FL	0,39
28	200003089	PAPEL CREPON, COR AZUL, 480 X 2000MM, VARIAÇÃO 10%.	FL	0,39
29	200003090	PAPEL CREPON, COR BRANCO, 480 X 2000MM, VARIAÇÃO 10%.	FL	0,39
30	200003091	PAPEL CREPON, COR LARANJA, 480 X 2000MM, VARIAÇÃO 10%.	FL	0,39
31	200003092	PAPEL CREPON, COR ROSA, 480 X 2000MM, VARIAÇÃO 10%.	FL	0,39
32	200003093	PAPEL CREPON, COR VERDE, 480 X 2000MM, VARIAÇÃO 10%.	FL	0,39
33	200003094	PAPEL CREPOM, COR VERMELHO, 480 X 2000MM, VARIAÇÃO 10%.	FL	0,39
34	200003096	PAPEL DUPLEX, 250G, COR AMARELA, 660 X 960MM.	UN	0,53
35	200003097	PAPEL DUPLEX, 250G, COR AZUL, 660 X 960MM.	UN	0,53
36	200003099	PAPEL DUPLEX, 250G, COR ROSA, 660 X 960MM.	UN	0,53
37	200003100	PAPEL DUPLEX, 250G, COR VERMELHO, 500 X 700MM.	UN	0,53
38	200003115	PAPEL LAMINADO, COR AZUL, 490 X 590MM, VARIAÇÃO 10%.	FL	0,50
39	200003116	PAPEL LAMINADO, COR BRANCA, 490 X 590MM, VARIAÇÃO 10%.	FL	0,50
40	200003117	PAPEL LAMINADO, COR VERDE, 490 X 590MM, VARIAÇÃO 10%.	FL	0,50
41	200003118	PAPEL LAMINADO, COR VERDE, 490 X 590MM, VARIAÇÃO 10%.	FL	0,50
42	200003121	PAPEL LUSTRE, COR AMARELO, 500 X 700MM.	FL	0,19
43	200003122	PAPEL LUSTRE, COR AZUL, 500 X 700MM.	FL	0,19
44	200003123	PAPEL LUSTRE, COR MARRON, 500 X 700MM.	FL	0,19
45	200003124	PAPEL LUSTRE, COR PRETO, 500 X 700MM.	FL	0,19
46	200003125	PAPEL LUSTRE, COR VERDE, 500 X 700MM.	FL	0,19
47	200003126	PAPEL LUSTRE, COR VERMELHO, 500 X 700MM.	FL	0,19
48	200003166	PAPEL SEDA, COR AMARELO, 500 X 700MM.	FL	0,10
49	200003167	PAPEL SEDA, COR AZUL, 500 X 700MM.	FL	0,10
50	200003168	PAPEL SEDA, COR BRANCO, 500 X 700MM.	FL	0,10
51	200003169	PAPEL DE SEDA, COR VERMELHO, 500 X 700MM.	FL	0,10
52	200003170	PAPEL DE SEDA, COR VERDE, 500 X 700MM.	FL	0,10
53	200004224	PAPEL DUPLEX, 250G, COR VERDE, 660 X 960MM.	UN	0,52
54	200005048	PAPEL SEDA, COR AZUL MARINHO, TAMANHO 500 X 700MM.	FL	0,10
55	200005049	PAPEL SEDA, COR ROSA, TAMANHO 500 X 700MM.	FL	0,10
56	200005919	PAPEL SEDA, LARANJA, DIMENSÕES 500 X 700MM.	FL	0,10
57	200006034	PAPEL LAMINADO, COR AMARELA, 500 X 600MM, VARIAÇÃO 10%.	FL	0,50
58	200006801	PAPEL SEDA, COR MARRON, DIMENSÕES 500 X 700MM.	FL	0,10
59	200006803	PAPEL LAMINADO, COR LILÁS, DIMENSÕES: 500 X 600MM.	FL	0,50
60	200006804	PAPEL LAMINADO, COR PRATEADA, DIMENSÕES: 500 X 600MM.	FL	0,50

Salvador, 10 de junho de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 091/2015

PROCESSO: 2822/2014

OBJETO: Registro de Preços de serviços de montagem e instalação de forros de PVC e divisórias, com fornecimento dos materiais e desmontagem e remanejamento de divisórias.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 141/2015

CONTRATADO: DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 07.188.943/0001-39

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.122.001.1187 23.812.008.1266 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	3.3.90.39	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315 23.131.036.2316 23.128.036.2317 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.39	000 050
EGM/SEFAZ	04.122.015.2510	3.3.90.39	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512 04.122.015.2513	3.3.90.39	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2221 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	3.3.90.39	000 050
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.39	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.451.020.1154 15.451.020.1155 15.451.020.1156 15.451.003.1158 15.451.001.1185	3.3.90.39	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.131.015.2505 24.131.015.2507 04.122.015.2508 24.131.015.2509	3.3.90.39	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.1178 04.122.033.2179	3.3.90.39	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.39	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.126.015.2504 09.122.033.1299 09.241.033.2306 09.131.015.2537	3.3.90.39	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 23.131.033.2305 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302	3.3.90.39	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1044 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.39	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2253 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	3.3.90.39	000 024 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2264 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.007.1260 23.695.008.1265 23.695.007.1270 08.334.035.1309	3.3.90.39	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.39	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 15.512.018.2273 15.451.018.2279 04.126.015.2504 22.451.004.1001 16.482.018.1066 16.482.018.1074 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.39	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.001.1186 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.2160 04.122.001.2161 04.122.033.2261	3.3.90.39	000 090
SEMOB	15.122.015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 15.122.033.2200 04.126.015.2504 26.453.004.1006 15.451.004.1018 26.453.021.1047 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	3.3.90.39	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.018.2172 15.452.018.2173	3.3.90.39	000 017 024



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	27.812.017.2121 08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2322 08.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2339 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1333 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.131.035.2313 08.243.035.1312	3.3.90.39	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.1271 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.39	000 090
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069 16.482.018.1064 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1075	3.3.90.39	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.009.1136 12.361.010.1139 12.361.009.2124 12.361.009.2128 12.361.009.2129 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.128.031.2153 12.361.031.2228	3.3.90.39	000 001 022
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106	3.3.90.39	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.422.024.2056 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2063 14.422.024.2065 14.422.024.2067 14.422.024.2304 14.244.014.2355	3.3.90.39	000 024

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.126.001.1353	3.3.90.39	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.2284 04.126.015.2504 27.812.017.1111 27.812.017.1120 15.451.018.1282	3.3.90.39	000 024
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.39	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	3.3.90.39	000 050

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DENISE DE JESUS SILVA
DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	300000320 - DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA	M ²	8,00
02	300000884 - REMANEJAMENTO (DESMONTAGEM E MONTAGEM) DE DIVISÓRIA COM VIDRO.	M ²	15,90
03	300003159 - FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE FERRO EM PVC EM PAINÉIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM AÇO OU PLASTLON.	M ²	39,90
04	300003160 - FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA 35MM	M ²	81,00
05	300003161 - FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE FERRAGENS PARA PORTAS INTERNAS DE DIVISÓRIAS	M ²	239,00
06	300003244 - REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA, COM REPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M ²	18,43

Salvador, 09 de junho de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR/ PREVIS

CNPJ: 13.534.466/0001 -19

CONTRATADO: DANIELA SEIFARTH MIRANDA

CPF: 033.451.935-74

Nº DO CONTRATO: 004/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE MEMÓRIA, VOLTADAS PARA OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PREVIS.

TIPO DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$ 5.988,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

PRAZO: DURAÇÃO DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/07/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2306 - PREVIDÊNCIA AOS BENEFICIÁRIOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO PREVIS, FONTE: 003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2015

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 26 de junho de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014**

CONTRATO Nº 011/2014

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITADO.

PROCESSO Nº 367/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.008.2287

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 000

CONTRATANTE: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001/28

CONTRATADA: OSOLEV CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA -ME

CNPJ: 16.607359/0001-61

PRAZO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 3 MESES

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2015

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

PARECER Nº 089/2015/ASJUR/FGM

DATA DO PARECER: 25/06/2015

Salvador, 26 de junho de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 096/2015**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 195 /2014

PROCESSO Nº: 9882/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 096/2015

CONTRATADA DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 10/06/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO

DROGAFONTE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GENTAMICINA SULFATO 10MG 1ML. MARCA/FABRICANTE: SANTISA	AP	0,541

Salvador, 26 de junho de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 111/2015**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 013/2015

PROCESSO Nº: 11584/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 111/2015

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 10/06/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA	AP	1,00

Salvador 26 de junho de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 156/2015**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 041/2015

PROCESSO Nº: 1173/2015

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 156/2015

CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 08/06/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ALBENDAZOL 40 MG / ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10 ML MARCA/FABRICANTE: PRATI - DONADUZZI	FR	0,82

Salvador, 26 de junho de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 157/2015**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 041/2015

PROCESSO Nº: 1173/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 157/2015

CONTRATADA: D-HOSP DIST. HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 08.076.127/0006-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 08/06/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUZAN KEILA DIAS SANTOS
D-HOSP DIST. HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLOBAZAM 10MG. MARCA/FABRICANTE: SANOFI - AVENTIS	CP	0,29

Salvador, 26 de junho de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador



RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 171/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 042/2015

PROCESSO Nº: 15725/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de formula infantil para lactentes e crianças de primeira infância com proteína extensamente hidrolisada.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 171/2015

CONTRATADA: TECNOVIDA COMÉRCIAL LTDA

CNPJ: 01.884.446/0002-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104 10.301.027.2087	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 10/06/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

VALDÍVIA CRISTINA NOGUEIRA MONTEIRO DE VASCONSELOS

TECNOVIDA COMÉRCIAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. MARCA: PREGOMIN PEPT /FABRICANTE: DANONE	UND	66,00

Salvador, 26 de junho de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamento básico complementar

PROCESSO: 8983/2013

AFM Nº: 3908/2015 - R\$ 1.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2015

AFM Nº: 3924/2015 - R\$ 2.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2015

CONTRATADA: MECFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.794.030/0001-30

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 25 de junho de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Instrumento cirúrgico

PROCESSO: 8312/2014

AFM Nº: 3739/2015 - R\$ 13.374,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/06/2015

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087; Elemento de Despesas: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 25 de junho de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2015

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: Nivel Construções Ltda.

CNPJ: 12.187.417/0001-94

PROCESSO Nº: 194/2015

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para execução de serviço de engenharia para fechamento em gradil/tela no mercado do peixe-água de meninos.

PRAZO: 01 (um) mês

VALOR GLOBAL: R\$ 14.276,74 (quatorze mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2015

PARECER: 20/2015

Assinam:

Pela Contratante: Marcílio de Souza Bastos - SEMAN

Pela Contratada: Paulo Sergio Moreira Brasil - Nivel Construções Ltda

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RETIFICAÇÃO

NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015, PUBLICADO NO DOM Nº 6.365 EM 26/06/2015, PÁGINAS 27 A 37,

NO EDITAL ITENS 5.1 E 8.1.2

ONDE SE LÊ:

5.1. Estarão habilitadas a celebrar Convênio para o atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade econômica e social as **ENTIDADES** que apresentarem os seguintes documentos no envelope descrito no Subitem 4.3:

8.1.2 O Convênio será firmado de acordo com a capacidade instalada da Entidade validada pela **SEMPs**.

LEIA-SE:

5.1. Estarão habilitadas a celebrar Convênio para o atendimento de usuários no SCFV as **ENTIDADES** que apresentarem os seguintes documentos no envelope descrito no Subitem 4.3:

8.1.2 O Convênio será firmado de acordo com a capacidade instalada da Entidade validada pela **SEMPs**, de acordo com parecer da visita técnica.

NO ANEXO I ITENS 5.1 E 5.5

ONDE SE LÊ:

5.1. O repasse de recursos será realizada, pela SEMPS ao parceiro, a título de reembolso, e cada usuário atendido no serviço custará por mês R\$ 58,60 (Cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

5.5. O valor de repasse será condicionado a execução do serviço, considerando o quantitativo mínimo de 15 usuários por grupo, não podendo o grupo por mais de dois meses permanecer com o número mínimo de participantes.

LEIA-SE:

5.1. O repasse de recursos será realizada, pela SEMPS ao parceiro, e cada usuário atendido no serviço custará por mês R\$ 58,60 (Cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

5.5 O valor de repasse será condicionado a execução do serviço, considerando o quantitativo mínimo de 15 usuários por grupo, não podendo o grupo por mais de dois meses permanecer como o número mínimo de participantes, levando ao não repasse do valor correspondente aos grupos que não esteja na linha crescente de atendimento, limitado a trinta usuários por grupo. Devendo a Entidade entregar mensalmente lista de frequência dos usuários a SEMPS.

Salvador, 26 de junho de 2015

BRUNO SOARES REIS
Secretário

TRANSPARÊNCIA, RECONHECIMENTO E RESPEITO.

É ASSIM QUE A PREFEITURA VALORIZA CADA VEZ MAIS OS SERVIDORES MUNICIPAIS.

A PREFEITURA CRIOU O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES

Pela primeira vez, todos os servidores contam com plano de saúde e odontológico. Uma conquista histórica dos servidores e uma iniciativa pioneira da Prefeitura, que já garante cobertura para mais de 20 mil pessoas.

ATUALIZOU O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS - PLANÃO

Depois de 14 anos de espera, cerca de 10 mil servidores foram beneficiados com um plano atualizado, que realinha os salários e amplia os benefícios em diversas funções.

APROVOU O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Após 19 anos, os profissionais de educação ganharam um plano de carreira e remuneração moderno, garantindo a reserva de jornada, gratificações e mecanismos de progressão claros.

GARANTIU REAJUSTES ANUAIS AOS PROFESSORES

A Prefeitura garantiu aumentos de salário anuais de acordo com o Piso Nacional dos Professores, mesmo pagando salários acima do Piso Nacional. Em 2013, o aumento foi de 7,97%. E, em 2014, os professores tiveram reajuste de 8,32%.

CONCEDEU ABONO A TODOS OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

No início de 2014, a Prefeitura pagou um abono para todos os profissionais de educação.

IMPLANTOU E FEZ FUNCIONAR AS MESAS DE NEGOCIAÇÃO

A Prefeitura abriu as portas para o diálogo. Já foram mais de 350 horas de aprendizado mútuo e resultados concretos.

INCLUIU NOVAS CATEGORIAS NAS OPERAÇÕES ESPECIAIS

Novas categorias de servidores que foram requisitados para participar de eventos especiais, como a Operação Chuva, agora têm direito a uma gratificação quando trabalham fora de sua escala normal.

CUMPRIU O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA SAÚDE

A Prefeitura cumpriu integralmente o plano de cargos e vencimentos dos servidores da saúde.

FEZ A CHAMADA DE CONCURSADOS

- 1.688 profissionais de saúde convocados
- 2.835 profissionais de educação convocados.

MELHOROU AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Novas viaturas • Fardamentos
- Reforma, ampliação e modernização de prédios públicos.

A PREFEITURA TAMBÉM GARANTIU

- Reajustes anuais • Salários em dia • Todos os compromissos assumidos foram honrados.

PRÓXIMAS AÇÕES DA PREFEITURA

- Novos concursos • Política de saúde ocupacional • Escola do servidor • Gratificações por meritocracia.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL